

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 35/2023

AUTOR DO PROJETO: Vereador Revair José Rodrigues, Valmir Lucietto e Genecir de Fatima Garda Rigo.

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n° 16/2023, que cria e altera artigos da Lei n. 1.703/2011, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por objetivo buscar a autorização dessa Casa Legislativa alterar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal para, entre outras medidas, a criação de funções previstas na Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, que será de observância obrigatória a partir do dia 01 de janeiro de 2024, e de gratificações a serem pagas aos servidores efetivos que desempenharem as referidas funções.

Segundo o demonstrativo financeiro referente a gasto com pessoal, a criação da gratificação impactará em 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) o índice do impacto financeiro em relação ao gasto com pessoal, sendo estes valores calculados com base no valor a ser fixado na gratificação e na estimativa de servidores que se enquadram nos critérios da Lei a ser criada.

No tocante a iniciativa da matéria, não se vislumbram inconstitucionalidades, eis que o art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal determina que compete privativamente a Câmara Municipal a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a criação, transformação, ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a fixação da respectiva remuneração.

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que a propositura do Projeto está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2023.



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 14 de dezembro de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo n° 16/2023.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2023.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro